



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2019

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00min (nove horas) dia 06.02.2019 (seis de fevereiro de dois mil e dezenove reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 002/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar da rede de ensino municipal do Município de Malhador/SE, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	13.446.611/0001-00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	24.343.530/0001-09
REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP	02.403.172/0001-31
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.316.892/0001-20

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2019

Empresa	Credenciado	CPF
GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	005.605.915-94
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP	FERNANDO SOARES DOS SANTOS	042.422.655-30
REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	654.304.685-68
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	015.617.375-18

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Nada foi contestado pelos licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo.

Após apurada a etapa de lances segue abaixo o resultado final:

- * GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens 01,02,07,08,14,15,23 totalizando o valor de R\$31.061,90(trinta e um mil sessenta e reais e noventa centavos);
- * MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 10,11,19, totalizando o valor de R\$90.334,00(noventa mil trezentos e trinta e quatro reais);
- * REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 05,09,13,18,24,25,26,27 totalizando o valor de R\$39.881,20(trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
- *DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI, vencedora dos itens 03,04,06,12,16,17,20,21,22 totalizando o valor de R\$57.748,30(cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, observou-se que o Contrato Social da DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI a atividade social da empresa abrange somente comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos logo os



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 002/2019

itens 4,16,17,20,21,22 ficaram com o segundo colocado, os demais documentos das demais empresas as documentações estavam todos em conformidade com o solicitado em Edital, que foram vistos e analisados por todos os presentes. Sendo assim segue o novo resultado:

* GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens 01,02,04,07,08,14,15,16,20,23 totalizando o valor de R\$61.643,90(sessenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

* REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 05, 09,13,18,21,22,24,25,26,27 totalizando o valor de R\$51.301,20(cinquenta e um mil trezentos e um reais e vinte centavos);

* MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 10,11,17,19, totalizando o valor de R\$96.646,00(noventa e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

*DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI, vencedora dos itens 03,06,12, totalizando o valor de R\$16.242,85(dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Na oportunidade na qual esta Pregoeira solicita as amostras dos produtos licitados que serão entregues até o dia 08/02/2019 até às 13:00hs na sala de licitações da Prefeitura de Malhador e encaminhadas para análise e posterior aprovação da Nutricionista do município, sendo todos os produtos aprovados realizar-se-á a adjudicação em favor das empresas classificadas conforme valores descritos no mapa de apuração encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente após parecer de aceitação dos respectivos produtos licitados.

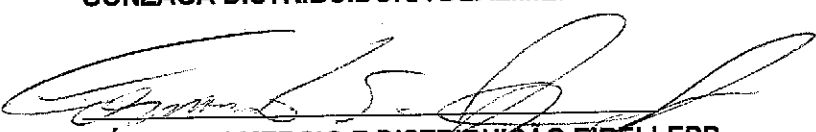
Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTES PRESENTES:


GONZAGA DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS EIRELI-EPP


MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP


REAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP


DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI